

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Segunda-Feira, 07 de agosto de 2023 | Edição Nº 676 | Ano 9

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

DECRETOS

DECRETO Nº 170

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1321 de 30/11/2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 3.543.485,36 (três milhões, quinhentos e quarenta e três mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais, trinta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ 1.500.0000.0000	-	REC	27,00
01.01	01.031.0002.2.0001	3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAF1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁ	5.000,00

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO P 1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁ	12.510,80
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO P1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁ	5.120,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO-	1.500.0000.0000	REC ORDINÁ	6.490,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIO	1.500.0000.0000	REC ORDINÁ	1.936,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.11.75 - SUBSIDIOS – AG	1.500.0000.0000	REC ORDINÁ	8.300,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS	1.500.0000.0000	REC ORDINÁ	5.000,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ M	1.500.0000.0000	REC ORDINÁ	27,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GE	1.500.0000.0000	REC ORDINÁ	1.279,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO P 1.500.0000.0000	-	REC ORDINÁ	20.224,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE E	1.500.0000.0000	REC ORDINÁ	15.000,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.48 - SERVICOS BANC	1.500.0000.0000	REC ORDINÁ	1.745,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GE	1.500.0000.0000	REC ORDINÁ	1.279,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVI	1.500.0000.0000	REC ORDINÁ	2.254,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SO	1.500.0000.0000	REC ORDINÁ	88.960,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000	REC ORDINÁ	323,63
03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E	1.500.0000.0000	REC ORDINÁ	4.999,05
03.01	04.129.0003.2.0005	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO	1.500.0000.0000	REC ORDINÁ	697,94
03.01	28.843.0000.3.0001	3.1.90.91.01 - PRECATORIOS –	1.500.0000.0000	REC ORDINÁ	9.927,03

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS 1.701.0000.0020 - CV SEDURB 5	6.979,49
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTR1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	29.545,49
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO P1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	1.081,50
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDEN 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	2.962,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	29.843,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	43.745,42
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVI 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	1.795,60
04.01	27.813.0005.2.0013	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	2.544,07
04.01	27.813.0005.2.0013	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE I 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	537,42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GE1.571.0001.0000 - CONV ED TRA	53.951,85
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GE2.571.0001.0000 - CONV ED TRA	16.000,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVI 1.571.0001.0000 - CONV ED TRA	15.000,00
05.01	12.361.0011.1.0010	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS 257100170000 - FUNPAES - REF	1.000.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTR1.500.0025.0001 - MDE FUNDAM	284.348,65
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTR 1.500.0025.0001 - MDE FUNDAM	264,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E 1.500.0025.0001 - MDE FUNDAM	33.650,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES1.500.0025.0001 - MDE FUNDAM	79.360,64
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDEN 1.500.0025.0001 - MDE FUNDAM	6.620,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUI1.500.0025.0001 - MDE FUNDAM	8.374,41
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE E 1.500.0025.0001 - MDE FUNDAM	2.653,53
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVI 1.500.0025.0001 - MDE FUNDAM	482,68
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.02 - AUXILIO- 1.500.0025.0001 - MDE	18.343,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.93.99 - OUTRAS 2.570.0014.0000 - AQ ONIBUS	742,64
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.93.99 - OUTRAS 2.570.0016.0000 - CV PETE -	70.400,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO 1.500.0025.0002 - MDE	10.361,41
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.04.01 - SALARIO 1.500.0025.0003 - MDE PRE	10.361,41
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS 1.500.0025.0003 - MDE PRE	102.468,79
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS 2.542.0070.0000 - TRANSF DO	62.927,76
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.04 - ADICIONAL 1.500.0025.0003 - MDE PRE	453,45
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE 1.500.0025.0003 - MDE PRE	574,18
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO P1.500.0025.0003 - MDE PRE	18.040,13
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO P1.542.0070.0000 - TRANSF DO	958,19
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO P1.500.0025.0003 - MDE PRE	1.241,71
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO P1.542.0070.0000 - TRANSF DO	2.074,35
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO 1.500.0025.0003 - MDE PRE	11.632,64
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO 1.542.0070.0000 - TRANSF DO	8.514,66
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDA1.500.0025.0003 - MDE PRE	1.455,39
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO- 1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	7.454,59
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIO 1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	5.095,39
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES1.500.0025.0003 - MDE PRE	31.202,22
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES1.540.0070.0003 - FUNDEB 70%	2.700,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ M 1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	685,52
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GE1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	5.820,77
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVI 1.500.0025.0003 - MDE PRE	37.614,60
05.02	12.361.0025.1.0027	4.4.90.52.99 - OUTROS MATER1.599.0000.0001 - FUNDO MUN	316.230,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTR1.600.0000.1008 - AB - SAUDE D	106.319,34
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTR 1.600.0000.1008 - AB - SAUDE D	19.300,80

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E 1.600.0000.1008 - AB - SAUDE D	13.642,46
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO P1.600.0000.1008 - AB - SAUDE D	1.086,75
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ M 2.600.0000.1028 - AB - INCREM	6.936,80
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.36.08 - RESIDÊNCIA MÉ1.600.0000.1008 - AB - SAUDE D	15.365,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E2.600.0000.1028 - AB - INCREM	2.322,32
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE E 2.600.0000.1028 - AB - INCREM	30.000,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTR 1.604.0000.1003 - AB - AG COM	4.650,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E 1.600.0000.1007 - AB - SAUDE B	27.552,50
06.01	10.301.0012.2.0032	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO 1.600.0000.1007 - AB - SAUDE B	2.854,40
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTR 1.500.0015.0000 - RECEITA DE	7.698,23
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOT1.500.0015.0000 - RECEITA DE	466,07
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO P1.500.0015.0000 - RECEITA DE	14.200,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO 1.500.0015.0000 - RECEITA DE	5.529,16
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIO 1.500.0015.0000 - RECEITA DE	1.628,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDEN 1.500.0015.0000 - RECEITA DE	1.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVI 1.500.0015.0000 - RECEITA DE	20.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTR1.500.0015.0000 - RECEITA DE	99,33
06.01	10.302.0014.2.0037	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTR 1.500.0015.0000 - RECEITA DE	1.856,00
06.01	10.303.0013.2.0035	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTR1.600.0000.4001 - AFB - ASSIT	5.399,81
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E 1.500.0015.0000 - RECEITA DE	4.347,00
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO 1.500.0015.0000 - RECEITA DE	869,40
06.01	10.304.0015.2.0040	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO- 1.500.0015.0000 - RECEITA DE	1.000,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTR 1.600.0000.3011 - VS - VIG SAN	930,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E 1.600.0000.3011 - VS - VIG SAN	2.221,00
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE I 1.600.0000.3011 - VS - VIG SAN	444,05
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO 1.600.0000.3011 - VS - VIG SAN	443,72

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.241.0017.2.0046	3.3.90.30.99 - OUTROS MATER1.660.0000.0009 - FNAS PBV - S	3.200,00
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTR1.660.0000.0005 - FNAS PTMC P	1.320,00
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTR 1.660.0000.0005 - FNAS PTMC P	223,00
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E 1.660.0000.0005 - FNAS PTMC P	8.450,00
07.01	08.242.0019.2.0054	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO 1.660.0000.0005 - FNAS PTMC P	450,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E 1.661.0000.0005 - FEAS - CASA	5.964,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO 1.661.0000.0005 - FEAS - CASA	483,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LI1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	3.000,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.39.99 - OUTROS 1.661.0000.0005 - FEAS - CASA	24.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.04.01 - SALARIO 1.500.0000.0000 - REC	48.957,54
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.04.01 - SALARIO 1.661.0000.0001 - FEAS - PSB -	6.940,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.04.99 - OUTRAS 1.500.0000.0000 - REC	782,82
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS 1.661.0000.0001 - FEAS - PSB -	6.940,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO 1.500.0000.0000 - REC	20.187,40
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO 1.500.0000.0000 - REC	1.036,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO 1.661.0000.0001 - FEAS - PSB -	961,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	14.465,02
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE E 1.661.0000.0001 - FEAS - PSB -	1.286,50
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ M 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	2.496,40
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ M 2.500.0000.0000 - RECURSOS O	55.900,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	8.876,78
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	11.868,41
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVI 1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	20,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVI 2.660.0000.0003 - FNAS CRAS	63.110,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDEN 1.660.0000.0018 - FNAS BL MAC	68,96
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDEN 2.660.0000.0018 - FNAS BL MA	445,47
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.36.15 - LOCAÇÃO DE IM 1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 2	2.400,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVI 1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 2	16.000,00

07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	18.880,00
-------	--------------------	-----------------------------	------------------------------	-----------

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTR	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	3.344,95
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	16.976,26
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.09 - ADICIONAL DE P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	548,73
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	10.600,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDEN	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	4.150,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	89.414,54
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	38.229,98
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	3.634,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDEN	1.700.0000.0029 - MAPA - AQ P	2.752,09
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE T	1.700.0000.0033 - EQ APOIO PR	69.929,93
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.99 - OUTROS MATER	1.700.0000.0033 - EQ APOIO PR	17.497,66

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTR	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	7.320,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	3.541,22
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	6.100,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	396,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.11.74 - SUBSIDIOS (EXC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	2.330,62
09.01	13.392.0022.2.0057	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	5.369,29
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	5.000,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	1.036,52
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	1.691,00
09.01	27.813.0022.2.0058	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	25.676,00
09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	39.571,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTR	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	6.300,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	1.120,18
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS	1.701.0000.0022 - CV APOIO PR	10.000,00
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ M	1.701.0000.0022 - CV APOIO PR	1.635,90
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E	1.701.0000.0022 - CV APOIO PR	225,91
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.61 - SEGUROS EM GE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	2.578,14
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	449,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS**R\$ 3.543.485,36**

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 1.455.515,54 (Um milhão, quatrocentos cinquenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais, cinquenta e quatro centavos), do provável excesso de arrecadação, nos termos do que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 818.889,42 (Oitocentos e dezoito mil, oitocentos oitenta e nove reais, quarenta e dois centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 1.269.080,40 (Um milhão, duzentos sessenta e nove mil, oitenta reais, quarenta centavos) conforme segue:

CAMARA MUNICIPAL

01.01	01.031.0001.1.0001	4.4.90.51.91 - OBRAS EM ANDA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁ	5.000,00
-------	--------------------	------------------------------	------------------------------	----------

GABINETE DO PREFEITO

02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇ	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.1.90.96.02 - PESSOAL REQUISIT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3,71
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	879,88

02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.132,80
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	30.892,70
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.47.10 - TAXAS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.500,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	571,72
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	1.500.0000.0001 - RECURSOS ORDINA	184,66
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	89,50
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS D	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	55,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSUL	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.01 - ASSINATURAS DE PERI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUIN	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.35 - SERVICOS DE ANÁLISE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.36 - SERVICOS DE REABILIT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.39 - SERVICOS DE CONFEC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOM	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9.853,94
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.47 - SERVICOS DE COMUNI	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.57 - SERVICOS JUDICIARIOS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.39.90 - SERVICOS DE PUBLICID	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
02.01	04.122.0003.2.0004	3.3.90.93.02 - RESTITUIÇÕES	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
02.01	04.122.0003.1.0003	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	115,00

SECRE. MUNIC. DE ADM. E FINAN

03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIE	1.500.0000.0000 - REC ORDINARIOS	7.100,23
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	800,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	956,86
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS D	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	10,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CON	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	440,59
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.037,36
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	12,88
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	300,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUIN	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.35 - SERVICOS DE ANÁLISE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	50,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.36 - SERVICOS DE REABILIT	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	50,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.39 - SERVICOS DE CONFEC	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.90 - SERVICOS DE PUBLICID	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	04.122.0003.2.0007	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	40,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATER	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	121,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT.	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇ	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.16 - MANUTENÇÃO E CON	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.40 - SERVICOS DE SELEÇÃO	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	200,00
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.40.99 - OUTROS SERVICOS DE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	367,95
03.01	04.122.0003.2.0007	3.3.90.46.01 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃ	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	16.127,54
03.01	04.122.0003.2.0007	4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE P	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	04.129.0003.2.0005	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	198.156,20
03.01	04.129.0003.2.0005	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWA	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	520,00
03.01	04.129.0003.2.0005	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.500,00
03.01	28.843.0000.3.0001	3.2.90.21.99 - OUTROS JUROS DA DÍ	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
03.01	28.843.0000.3.0001	3.3.90.91.99 - OUTROS TIPOS DE SEN	1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.500,00

03.01	04.122.0003.2.0006	3.3.90.39.84 - AQUISIÇÃO DE SOFTW 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
03.01	04.122.0003.2.0006	3.3.90.40.12 - MANUTENCAO E CON 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.245,00

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INST1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1,72
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INST1.701.0000.0001 - ESTADO INFRA EST	16.979,49
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INST1.700.0000.0025 - MDR - CR 899492/	2.752,09
04.01	15.451.0004.1.0007	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INST1.700.0000.0030 - MDR-CR 913493/2	69.929,93
04.01	15.452.0004.2.0010	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁ 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.932,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBR1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2,50
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS D 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	172,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	725,49
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	289,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3,90
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATER1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1,82
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.24 - MATERIAL P/ MANUT. 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇ 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	70,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	311,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCES 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
04.01	15.452.0004.2.0010	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	709,40
04.01	15.452.0005.2.0012	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9.890,00
04.01	15.452.0005.2.0012	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS D 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	240,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS D 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	62,70
04.01	15.512.0006.2.0014	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS P 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	410,00
04.01	15.512.0006.2.0014	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	200,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTE1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	65,34
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CON 1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	99,65
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CON 1.571.0001.0000 - CONV ED TRANSP	26.764,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE 1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	980,00
05.01	12.361.0008.2.0018	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE 1.571.0001.0000 - CONV ED TRANSP	11.187,85
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕ1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	10.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EX1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	13.650,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PR1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	10.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO- 1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	30.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, 1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	18.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.94.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕE1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	1.003,70
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIE 1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	4,73
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	800,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA 1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	103,84
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE 1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	3,03
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.46.02 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃ 1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	233,14
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.47.10 - TAXAS 1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	500,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENT1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOM1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	3.346,87
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS 1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	700,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E 1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	82,78
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCES 1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.3.90.30.29 - MATERIAL P/ AUDIO, V1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0029	3.1.90.92.99 - OUTRAS DESPESAS DE 1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	548,82
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁ 1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	6.620,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁ 1.542.0070.0000 - TRANSF DO FUNDE	11.547,20
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EX1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	1.000,00

05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, 1.500.0025.0003 - MDE PRE	7.400,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREV 1.540.0070.0002 - FUNDEB 70% CREC	2.700,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA1.500.0025.0003 - MDE PRE	3.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS D 1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	282,68
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CON 1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	2.865,09
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CON 1.500.0025.0003 - MDE PRE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE 1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	145,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.47.10 - TAXAS 1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	250,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENT1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	464,61
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS D 1.500.0025.0003 - MDE PRE	62,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSUL1.500.0025.0003 - MDE PRE	200,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE 1.500.0025.0003 - MDE PRE	655,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOM1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	352,39
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATER1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	768,92
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.20 - MATERIAL DE CAMA, 1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E 1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	1.710,00
05.01	12.365.0011.2.0028	3.3.90.30.22 - MATERIAL DE COPA E 1.500.0025.0003 - MDE PRE	1.000,00
05.01	12.361.0009.2.0021	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE 1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	69,00
05.01	12.361.0009.2.0021	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	1.000,00
05.01	12.365.0009.2.0020	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 1.500.0025.0003 - MDE PRE	1.000,00
05.01	12.364.0008.2.0019	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBR1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
05.01	12.364.0008.2.0019	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
05.01	12.365.0008.2.0017	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBR1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0008.2.0017	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBR1.500.0025.0003 - MDE PRE	330,00
05.01	12.365.0008.2.0017	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS D 1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	33,40
05.01	12.365.0008.2.0017	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE 1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	951,98
05.01	12.361.0011.2.0027	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS D 1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	330,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS D 1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS D 1.500.0025.0003 - MDE PRE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE 1.500.0025.0002 - MDE CRECHE	1.000,00
05.01	12.365.0011.2.0025	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE 1.500.0025.0003 - MDE PRE	1.000,00
05.01	12.361.0011.2.0024	3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXILIOS FIN 1.500.0025.0001 - MDE FUNDAMENT	95,00
05.02	12.361.0025.1.0027	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INST1.599.0000.0001 - FUNDO MUN ED IN	316.230,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁ 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOS	34.218,19
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.04 - ADICIONAL NOTURNO 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOS	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, 1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	15.365,00
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBR1.600.0000.1008 - AB - SAUDE DA FA	140.349,35
06.01	10.301.0012.2.0030	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOS	1.000,00
06.01	10.301.0012.2.0031	3.1.90.11.42 - FÉRIAS VENCIDAS E PR1.604.0000.1003 - AB - AG COMUN D	4.650,00
06.01	10.301.0012.2.0032	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLO1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOS	28.406,90
06.01	10.301.0012.2.0032	3.3.90.30.10 - MATERIAL ODONTOLO1.600.0000.1007 - AB - SAUDE BUCAL	2.000,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EX1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOS	2.475,00
06.01	10.301.0016.2.0043	3.3.90.40.06 - LOCACAO DE SOFTWA 1.500.0015.0000 - RECEITA DE IMPOS	20.000,00
06.01	10.302.0014.2.0037	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE 2.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO	39.259,12
06.01	10.303.0013.2.0035	3.3.90.30.09 - MATERIAL FARMACOL 1.600.0000.4001 - AFB - ASSIT FARMA	5.399,81
06.01	10.305.0015.2.0039	3.1.90.11.43 - 13. SALARIO- 1.600.0000.3011 - VS - VIG SANITARIA	4.038,77

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01	08.241.0017.2.0046	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE 1.660.0000.0009 - FNAS PBV - SCFV	13.643,00
07.01	08.241.0017.2.0046	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENT1.660.0000.0009 - FNAS PBV - SCFV	68,96
07.01	08.242.0019.2.0054	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBR1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4,08
07.01	08.243.0020.2.0055	3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO T 1.661.0000.0005 - FEAS - CASA ACOLH	21.288,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.396,40

07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS D 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.000,00
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	31,03
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.755,94
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOM1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	57,26
07.01	08.243.0020.2.0055	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATER1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	166,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBR1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	0,32
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2,50
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.542,90
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	82,48
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTE2.660.0000.0003 - FNAS CRAS	445,47
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS D 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.934,94
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CON 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.465,14
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	82,04
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	129,77
07.01	08.244.0017.2.0045	4.4.90.52.42 - MOBILIÁRIO EM GERA 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.010,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATER1.660.0000.0003 - FNAS CRAS	20,00
07.01	08.244.0017.2.0045	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCES 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS D 1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 272485	1.000,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.000,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE 1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 272485	2.400,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS D 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	11.130,00
07.01	08.244.0017.2.0049	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS D 1.661.0000.0002 - FEAS - BE - 272485	15.000,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS D 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,06
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	607,03
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	5.483,99
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENT1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	955,51
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.35 - SERVICOS DE ANÁLISE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.39.36 - SERVICOS DE REABILIT 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.30.04 - GAS E OUTROS MATER1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	346,00
07.01	08.244.0018.2.0051	3.3.90.30.29 - MATERIAL P/ AUDIO, V1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.241.0017.2.0073	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7,04
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS D 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CON 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.441,71
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	155,07
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	608,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.244.0018.2.0050	4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS P 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.39.35 - SERVICOS DE ANÁLISE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.39.36 - SERVICOS DE REABILIT 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.39.42 - SERVICOS DE TELECOM1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	58,23
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
07.01	08.244.0018.2.0050	3.3.90.30.23 - MATERIAL DE UNIFOR 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.244.0018.2.0050	4.4.90.52.48 - VEÍCULOS DIVERSOS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
07.01	08.243.0017.2.0046	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENT1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	820,00
07.01	08.244.0017.2.0048	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENT1.661.0000.0001 - FEAS - PSB - 27248	1.286,50
07.01	08.244.0018.2.0052	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	250,00
07.01	08.244.0018.2.0052	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENT1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	250,00
07.01	08.244.0018.2.0052	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	250,00
07.01	08.244.0018.2.0052	3.3.90.48.99 - DEMAIS AUXILIOS FIN 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	250,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS D 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
07.01	08.242.0019.2.0053	3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00

08.01	20.606.0021.2.0056	3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EX1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	4.150,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2,50
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.21 - MATERIAL DE LIMPEZA1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.127,59
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS D 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	28,80
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CON 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	9.642,53
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	494,83
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.55 - SERVICOS GRAFICOS E 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	500,00
08.01	20.606.0021.2.0056	4.4.90.52.52 - VEÍCULOS DE TRACÇÃO 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	620,21
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENT1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.327,47
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	260,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.32.99 - OUTROS MATERIAIS D 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	3.820,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.35.01 - ASSESSORIA E CONSUL1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.292,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.28 - MATERIAL DE PROTEÇ 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	235,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	6.808,29
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.17 - MATERIAL DE PROCES 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.30.42 - FERRAMENTAS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	405,00
08.01	20.606.0021.2.0056	3.3.90.39.05 - SERVICOS TECNICOS P 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	31.450,00
08.01	20.606.0021.1.0022	4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INST1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	7.113,25

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	757,81
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTE1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.499,41
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS D 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	273,12
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CON 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	437,40
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.43 - SERVICOS DE ENERGIA 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	60,99
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENT1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	291,01
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.30.26 - MATERIAL ELETRICO E 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.39.44 - SERVICOS DE ÁGUA E 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	16,77
09.01	13.392.0022.2.0057	3.3.90.36.06 - SERVICOS TECNICOS P 1.700.0000.0017 - PROG SEGUNDO TE	17.497,66
09.01	27.813.0022.2.0059	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	39.571,00

CONTROLADORIA GERAL

10.01	04.122.0003.2.0009	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.700,00
10.01	04.122.0003.2.0009	3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS D 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.600,00
10.01	04.122.0003.2.0009	3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.150,00
10.01	04.122.0003.2.0009	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	2.200,00
10.01	04.122.0003.2.0068	3.3.90.14.14 - DIARIAS NO PAIS 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	1.000,00

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBR1.701.0000.0022 - CV APOIO PROESA	1.737,45
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.30.16 - MATERIAL DE EXPEDIE 1.701.0000.0022 - CV APOIO PROESA	124,36
11.01	18.542.0023.2.0063	3.3.90.39.47 - SERVICOS DE COMUNI 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS	100,00

TOTAL DE REDUÇÕES	R\$	1.455.515,54
EXCESSO	R\$	818.889,42
SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO		1.269.080,40
SOMA	R\$	3.543.485,36

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 03 de Julho de 2023

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 210, 07 DE AGOSTO DE 2023

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 209/2023 E EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO, DO CARGO DE DENTISTA-PSF”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica **EXONERADA**, a pedido, do cargo de DENTISTA-PSF, a servidora **JULIANA AGOSTINI OLIVEIRA VOLPINI**, portadora do CPF nº 084.432.287-33, a partir de 1º de agosto de 2023.

Art. 2º - Fica revogado o Decreto nº 209/2023, publicado na edição nº 675 de 03/08/2023, do Órgão Oficial do município.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de agosto de 2023.

Atílio Vivácqua-ES, 07 de agosto de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

EXTRATOS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 051-2023 – PMAV

*Dispensa de Licitação Nº. 045/2023
Processo Administrativo Nº. 4929/2023*

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

CONTRATADO: JOSÉ NETO DA SILVA

OBJETO: ALTERAÇÃO/CORREÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO.

Atílio Vivacqua/ES, 07 de agosto de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023 – FMS

ID CiudadES Contratação:
2023.010E0500001.01.0003

O Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivácqua-ES, através da Comissão de Licitação, **CONVOCA** a empresa habilitada na Tomada de Preços nº 001/2023: A.L. CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, para comparecer na sala da CPL, no **dia 10/08/2023 às 08h30min**, a fim de proceder a abertura dos envelopes de Propostas de Preços e dar continuidade ao processo licitatório.

Atílio Vivácqua-ES, 07/08/2023.

William de Araujo Constantino
Presidente da CPL

DECISÃO DE RECURSO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2023 - FMS

ID CidadES Contratação:
2023.010E0500001.01.0003

Objeto: Contratação de empresa para execução de obra de construção da unidade de atenção primária à saúde – APS (02 equipes), no bairro Niterói, no município de Atílio Vivacqua-es. Recurso proveniente do repasse do Fundo Estadual de Saúde/SESA. **O Fundo Municipal de Saúde de Atílio Vivacqua-ES, torna público, decisão do Recurso Administrativo interposto pela empresa W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, julgado improcedente.** Dessa forma todas as empresas interessadas ficam intimadas da presente decisão.

Atílio Vivacqua-ES, 07/08/2023.

Josemar Machado Fernandes
Prefeito Municipal

ERRATAS

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Publicado em 03/08/2023 – Edição nº 675

ONDE SE-LÊ:

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Atílio Vivacqua/ES, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o parecer da Procuradoria Jurídica acostado aos autos, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 4822/2023, torna público que RATIFICOU a dispensa de licitação nº 60/2023, com base no artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93 e no parecer jurídico, para contratação direta da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.810.810/0007-97, com sede na Av. Jones dos Santos Neves, nº 975, Alto Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29.312-535, visando a contratação de serviços de capacitação com curso na área de costureiro de calçados no município de Atílio Vivacqua, no valor de R\$ 16.648,99 (Dezesseis mil e seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), por inexigibilidade de licitação nº 060/2023, com fundamento no Art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/1993,

Atílio Vivacqua/ES, 03 de agosto de 2022

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

LEIA SE:

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, o Excelentíssimo Senhor Prefeito de Atílio Vivacqua/ES, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o parecer da Procuradoria Jurídica acostado aos autos, e tendo em vista os elementos que instruem o processo nº 4822/2023, torna público que RATIFICOU a dispensa de licitação nº 60/2023, com base no artigo 25, I, da Lei nº 8.666/93 e no parecer jurídico, para contratação direta da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.810.810/0007-97, com sede na Av. Jones dos Santos Neves, nº 975, Alto Monte Cristo, Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP:

29.312-535, visando a contratação de serviços de capacitação com curso na área de costureiro de calçados no município de Atílio Vivacqua, no valor de R\$ 16.648,99 (Dezesseis mil e seiscentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), por inexigibilidade de licitação nº 060/2023, com fundamento no Art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/1993,

Atílio Vivacqua/ES, 03 de agosto de 2023.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA

PORTARIA Nº. 62/2023

Atílio Vivacqua – ES, 03 de agosto de 2023.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA QUEZIA GUIMARÃES PIMENTA, ACESSORA DE TESOUREARIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso de atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento ao inciso XVII do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de indicar um servidor, encarregado pelo sistema financeiro da Casa Legislativa, para atuar como responsável, juntamente com o presidente da Câmara Municipal, nas movimentações financeiras.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora Sr^a. **Quezia Guimarães Pimenta**, matrícula nº. 000107, CPF nº. 131199277-40, Assessora de Tesouraria, como responsável juntamente com o gestor da Câmara Municipal, atendendo o disposto no inciso XVII do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até que seja revogada, ficando sem efeito as disposições com ela conflitantes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE

Gilcimar da Rocha Silva

Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua



JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

ERNANDES ANTONIO BITENCOURT SANTOS

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3538-1109

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br